



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidor responsável pela guarda e acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 35, inciso XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado como responsável pela guarda e acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra/MG”, o Servidor **André Cardoso Freitas**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 2º. A presente designação não gerará qualquer custo adicional à Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 10 de janeiro de 2023.

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

